

Instrução Normativa FEQ nº 5/2024

Dispõe sobre a proposição de distribuição de bolsas do Programa de Apoio Didático encaminhada à Comissão Coordenadora do PAD, de acordo com a Resolução GR-054/2010

Artigo 1º - As bolsas do Programa de Apoio Didático serão distribuídas para as diferentes turmas de graduação da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas com a seguinte ordem de prioridade:

- i) Disciplinas de início de curso: EQ210 - Modelagem em Engenharia 1, EQ211 - Balanços Macroscópicos e EQ212 - Sistemas Biológicos 1;
- ii) Disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Química sem ou com menor número de estagiários do Programa de Estágio Docente (PED) alocado;
- iii) Disciplinas obrigatórias com alta demanda ofertadas pela Faculdade de Engenharia Química;
- iv) Demais disciplinas.

Parágrafo único - A distribuição de bolsas será feita de forma equitativa entre as turmas, de modo a garantir uma distribuição uniforme no limite estabelecido pelas cotas de bolsas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Campinas.

Artigo 2º - Havendo mais de um candidato inscrito por turma a ordem de prioridades à bolsa será feita por ordem decrescente de CRP.

Parágrafo único - Os candidatos ao PAD que já tiverem bolsa de iniciação científica de agências ou órgãos que permitam o acúmulo de bolsas terão menor prioridade na atribuição de bolsa PAD.

Artigo 3º - Casos excepcionais e/ou omissos serão tratados pela Comissão de Graduação da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

Artigo 4º - Esta Instrução Normativa foi aprovada na 214ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Engenharia Química da Unicamp, realizada em 27 de setembro de 2024, conforme Deliberação Congregação FEQ nº 183/2024, sendo revogadas disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por Dirceu Noriler, Diretor de Unidade Universitária, em 03/10/2024, às 11:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3AE575AA C47F4D45 ABC06A60 3D5FFF5E

